



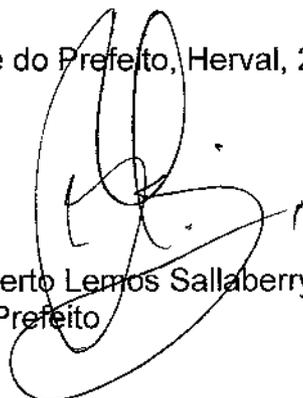
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLEE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLEE, 60(sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 090/2023, a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração